

DECRETO Nº 3.187, de 27 de maio de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.128.802	33901400	010000	5.000,00
6.2163			
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			

1.08.0.04.122.802 33903000	010000	450,00
6.2037		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
AGRICULTURA		
1.12.0.20.606.802 33903200	010000	2.000,00
4.2034		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.802 31911300	010101	47.000,00
1.2052		
TOTAL		54.450,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.128.802 33903900	010000	5.000,00	
6.2163			
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.802 33903900	010000	450,00	
6.2037			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.604.802 33903900	010000	2.000,00	
4.2137			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.802 31901100	010101	47.000,00	
1.2052			
TOTAL		54.450,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal